



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N.º 3852/2017**

Lei n.º

**PROJETO DE LEI N.º 015/2017 do Executivo:**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4393/16 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016".**

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4393/16, de 25 de outubro de 2016, crédito especial no valor de **R\$ 50.222,73 (cinquenta mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)**, sob as seguintes codificações:

**02 - EXECUTIVO**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

12.361.0010.2.016 - Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.95.0220 - Material de Consumo ----- R\$ 4.596,99

12.365.0013.2.021 - Serviços de Atendimento a Creches

3.3.90.30.00.95.0210 - Material de Consumo ----- R\$ 640,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0042.2.040 - Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.92.0130 - Material de Consumo ----- R\$ 44.985,74

**TOTAL ----- R\$ 50.222,73**

**ARTIGO 2.º** - O crédito constante do artigo anterior, será coberto através dos saldos financeiros disponíveis do exercício de 2016 do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE (**R\$ 4.596,99**), Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (**R\$ 640,00**) e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. (**R\$ 44.985,74**).

**ARTIGO 3.º** - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei n.º. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017 - Lei n.º. 4377, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jardinópolis, 13 de junho de 2017.

José Euripedes Ferreira

Presidente

Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos treze dias do mês de junho de 2017.

Lúcia Gustavo de Sousa

1.º Secretário

Câmara Municipal de Jardimópolis-SP